



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 328 - Data: 30/06/2025

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0006/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para Confecção e Fornecimento de Móveis Projetados, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Travessa da Vitória, s/n, Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: [www.cmsertaozinho.pb.gov.br](http://www.cmsertaozinho.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **04.07.2025**, no horário abaixo indicado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: - [camarasertaozinhopb@gmail.com](mailto:camarasertaozinhopb@gmail.com) Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00** as **12:00** horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Sertãozinho - PB, 30 de junho de 2025.

**EDUARDO GOMES FERREIRA - Agente de Contratação**



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 328 - Data: 30/06/2025



Estado da Paraíba

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 273/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **JOSIVÂNIA DE FREITAS PONTES**, do cargo de **Chefe de Setor de Merenda Escolar**, junto a Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 30 de junho de 2025.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
Prefeito Constitucional